



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 1559/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2019

**ATA Nº 04 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 539 de 28 de junho de 2019, composta pela Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para dar continuidade ao pleito em questão, cujo objeto é a **Seleção da proposta mais vantajosa com o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde, Unidade do P.S.F e C.E.O, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no Edital e seus anexos.** Compareceram a reabertura do pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **PLACIDOS COMERCIAL LTDA-ME**, representada pela Sra. **Marcia Helena Plácido Barreto**; **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**; **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. **José Ney Teixeira da Silva**; **WJM DENTAL LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Zenildo de Carvalho**; **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Marcelo Estevam da Silva Souza**; **E. L. FARIA RIBEIRO - ME**, representada pelo Sr. **Ernandes Luiz Faria Ribeiro**; e **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**, representada pelo Sr. **Maurício Dias dos Santos**. Deu-se prosseguimento à sessão com a manifestação do representante da empresa **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** que solicitou que não fosse aberto o envelope contendo a sua documentação de habilitação, passando então os seus itens para o segundo colocado, sendo aceito pela Pregoeira. Após, deu prosseguimento com a análise da documentação de habilitação concluindo-se que as empresas atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório, sendo, portanto, consideradas **habilitadas, sem ressalvas**. A empresa **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - ME** sagrou-se vencedora dos itens 86, 93 e 110 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). A empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP** sagrou-se vencedora dos itens 28, 70, 73, 126, 144, 157, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183 no valor total de R\$ 28.882,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais). A empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI** sagrou-se vencedora dos itens 01, 03, 21, 22, 31, 50, 57, 60, 67, 68, 75, 76, 78, 91, 92, 94, 96, 99, 100, 102, 111, 112, 113, 117 a 124, 127, 128, 133, 134, 136, 148, 151, 152, 154, 160, 167, 168, 171, 185, 186, 188, 192, 193, 195, 196 e 197 no valor total de R\$ 49.047,70 (quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e setenta centavos). A empresa **E. L. FARIA RIBEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



- **ME** sagrou-se vencedora dos itens 02, 05, 07, 08, 11, 12, 24, 26, 27, 30, 35, 51, 52, 54, 55, 64, 65, 66, 71 a 74, 77, 80, 87, 88, 89, 90, 122, 129, 132, 135, 139 a 143, 145 a 147, 150, 156, 158, 161 a 163, 166, 169, 173 a 175, 184 e 194 no valor total de R\$ 126.895,31 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). A empresa **INVICTUS DITRIBUIDORA EIRELI EPP** sagrou-se vencedora do item 14 no valor total de R\$ 1.406,00 (um mil, quatrocentos e seis reais). A empresa **PLACIDOS COMERCIAL LTDA-ME** sagrou-se vencedora dos itens 15, 16, 23, 58, 69, 98, 103, 114, 125, 149, 153, 155, 172, 176 e 187 no valor total de R\$ 48.113,25 (quarenta e oito mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos). A empresa **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA EPP** sagrou-se vencedora dos itens 04, 10, 13, 20, 25, 36, 37, 39 a 49, 56, 62, 63, 79, 81 a 85, 95, 97, 101, 104, 105, 109, 115, 116, 131, 137, 138, 159, 164, 165, 170, 189, 190, 191 e 198 no valor total de R\$ 74.532,25 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). A empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos itens 06, 17, 29, 59 e 123 no valor total de R\$ 11.434,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). A empresa **WJM DENTAL LTDA EPP** sagrou-se vencedora dos itens 18, 19, 32, 33, 34, 38, 106, 107 e 130 no valor total de R\$ 30.402,50 (trinta mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). Os representantes das empresas **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA EPP** e **PLACIDOS COMERCIAL LTDA-ME**, ausentaram-se antes do término da sessão. Foi perguntado aos licitantes presentes se tem intenção de interpor recurso, sendo respondido que **NÃO**. O envelope de habilitação da empresa **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** foi devolvido ao seu representante. Os envelopes de habilitação das empresas **MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e **CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** permanecerão em poder da Comissão Especial para eventuais devoluções, que cuidará de sua guarda pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o qual serão destruídos sem comunicação prévia. Nada mais havendo acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Equipe de Apoio

Eremildom Luiz de Souza Junior
Equipe de Apoio

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Pregoeira

PLACIDOS COMERCIAL LTDA-ME

Ausente

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

WJM DENTAL LTDA EPP

RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
EPP

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI

E. L. FARIA RIBEIRO - ME